



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA-EXECUTIVA**

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2020

CONTRATO Nº: 54/2020

DATA DE ASSINATURA: 31/12/2020

DATA DE PUBLICAÇÃO: 08/01/2021, D.O.U. Nº 5, Seção 3, Pág. 6

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

CONTRATADA: DATAINFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

1. O Secretário-Executivo, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de acordo com a análise descrita no Despacho nº 74/2025/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC (SEI 16808663), nas Notas Técnicas nº 31/2024 (SEI 16215523), nº 05/2025 (SEI 16487811) e nº 10/2025 (SEI 16755665) e na planilha de evolução econômico-financeira (SEI 16799082), diante da incorporação aos itens de custo não renovável às planilhas de custos e formação de preços do percentual de rotatividade profissional ocorrida nos períodos de 01/01/2023 a 31/12/2023 e de 01/01/2024 a 31/12/2024, e da edição da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, registrada no MTE sob nº DF000783/2024, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 54/2020, que terá seus valores alterados:

I- após o primeiro ajuste do percentual de rotatividade, de R\$ 1.014.423,48 (um milhão, catorze mil quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos) mensais e R\$ 12.173.081,76 (doze milhões, cento e setenta e três mil oitenta e um reais e setenta e seis centavos) anuais, dispostos no Quarto Termo Aditivo (SEI 14908695), para

R\$ 1.014.940,31 (um milhão, catorze mil novecentos e quarenta reais e trinta e um centavos) mensais e R\$ 12.179.283,66 (doze milhões, cento e setenta e nove mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos) anuais, no período de 01/01/2024 a 30/04/2024;

II- após Repactuação pela CCT DF000783/2024, de R\$ 1.014.423,48 (um milhão, catorze mil quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos) mensais e R\$ 12.173.081,76 (doze milhões, cento e setenta e três mil oitenta e um reais e setenta e seis centavos) anuais, dispostos no Quarto Termo Aditivo (SEI 14908695), para

R\$ 1.055.499,25 (um milhão, cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove centavos) mensais e R\$ 12.665.991,02 (doze milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil novecentos e noventa e um reais e dois centavos) anuais, no período de 01/05/2024 a 31/12/2024;

III- após derradeiro ajuste do percentual de rotatividade, de R\$ 1.014.423,48 (um milhão, catorze mil quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos) mensais e R\$ 12.173.081,76 (doze milhões, cento e setenta e três mil oitenta e um reais e setenta e seis centavos) anuais, dispostos no Quinto Termo Aditivo (SEI 16353999), para

R\$ 1.056.840,02 (um milhão, cinquenta e seis mil oitocentos e quarenta reais e dois centavos) mensais e R\$ 12.682.080,27 (doze milhões, seiscentos e oitenta e dois

mil oitenta reais e vinte e sete centavos) globais, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

2. As alterações representam uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 839.654,75** (**oitocentos e trinta e nove mil seiscents e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos**) sobre o orçamento atual do contrato.

RANNIÊR COSTA CIRÍACO
Secretário-Executivo substituto



Documento assinado eletronicamente por **Rannier Costa Ciríaco, Secretario(a) - Executivo, Substituto(a)**, em 09/06/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED] e o código CRC [REDACTED].